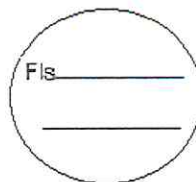




PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS




EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

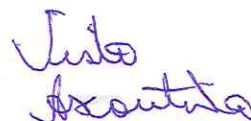
Processo Administrativo nº 038/2026

O Município de Tocantins, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCSs) referente à celebração de termo de parceria entre o Município e o ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO GRAMA – AMAGRAMA, para serviços de **PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MORADORES DO BAIRRO GRAMA**, que prevê a Prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica e garantia de direitos além de propiciar à população um trabalho social de qualidade, através de cursos de capacitação e geração de renda, em diversas áreas de atuação, além de práticas saudáveis, através de hábitos de saúde e de atividades esportivas diversas, bem como a promoção, orientação e acompanhamento das famílias atendidas pela OSC, conforme Plano de Trabalho apresentado, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 038/2026

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Tocantins, 09 de abril de 2026.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal



Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
09/04/26
[Signature]
Chefe de Gabinete